



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.515, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Felix Hildinger** – CPF 146.918.978-01 e como substituto o servidor **Paulo Roberto Guelfi** – CPF 341.739.748-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2014	L.M CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	Jardinagem com fornecimento mão-de-obra, insumos e adubos, materiais e equipamentos para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
15 / 10 / 2014